

Urbano Vitalino não foi ao STJ acompanhar processo

17/11/2000

No último dia 15, no texto intitulado “OAB em Ebulição – Eleição paulista decidirá destino do Conselho Federal”, a revista **Consultor Jurídico** divulgou que o candidato à Presidência do Conselho Federal da OAB, Urbano Vitalino de Melo Filho, estivera no Superior Tribunal de Justiça, no dia em que o ministro Francisco Falcão examinou pedido para que advogados inadimplentes pudessem participar da eleição da Ordem em São Paulo.

O texto afirmava ainda que o conselheiro federal lá estivera acompanhado do presidente do PDT paulista, o deputado José Roberto Batochio. Urbano Vitalino, ofendido, considera que essa informação atingiu profundamente sua honra.

Informada pelo advogado Luiz Riccetto Neto (que representou a oposição paulista no STJ) que a informação estaria incorreta, a revista checkou a informação junto ao gabinete do ministro Falcão, junto à assessoria de imprensa do Tribunal e, também, junto ao advogado da OAB-SP, Roberto Rosas. Constatado o erro, a informação foi imediatamente retificada.

Nesta sexta-feira (17/11), dois dias depois de a informação ter sido corrigida, recebemos carta do conselheiro federal, manifestando profunda irritação com o erro desta revista. Em respeito à verdade, ao senhor Urbano Vitalino e aos leitores, a **Consultor Jurídico** pede desculpas pelo equívoco e reproduz a carta recebida do candidato à Presidência do Conselho Federal da OAB, retirando dela apenas os trechos com ameaças a esta publicação:

“Tomei conhecimento, na data de hoje (17/11), de matéria mais do que tendenciosa, mentirosa mesmo, e manifestadamente manipulada, envolvendo meu nome na possibilidade dos advogados inadimplentes poderem votar na eleição das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, realizadas neste fluente mês de novembro.

Não poderia aqui, portanto, deixar de execrar o que foi inventado e plantado num Site da Internet, denominado Consultor Jurídico, com o escopo único de difamar a conduta deste Candidato, que sempre foi pautada na ética e na firmeza das posições por mim assumidas, defendendo-as incessantemente, em consonância com a minha consciência e os ditames legais.

A notícia é totalmente absurda e improcedente, posto que a última vez que estive em Brasília foi exclusivamente para participar da Sessão Ordinária do Conselho Federal da OAB, nos dias 06 e 07 de novembro, quando inclusive houve a deliberação sobre o tema do voto dos inadimplentes, ao qual me posicionei contrariamente ao ponto de vista do Deputado Federal José Roberto Batochio, não obstante o apoio, e principalmente, a amizade que tenho a honra de desfrutar do insigne ex-Presidente Nacional da OAB, que é, indubitavelmente, calcada no maior respeito à divergência de opiniões.



Surpreendeu-me, ainda, o fato de naquele período indicado de minha suposta presença em Brasília, mais precisamente, no Superior Tribunal de Justiça, ser inteiramente idêntico ao período em que estava em Garanhuns (PE), a duzentos e quarenta quilômetros de Recife, participando das comemorações do Centenário do Colégio Quinze de Novembro, presidindo as solenidades daquele evento, pelo simples fato de não possuir o dom da ubiqüidade.

Urbano Vitalino de Melo Filho”

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2000-nov-17/urbano_vitalino_nao_foi_stj_acompanhar_processo/